



**CMAS**

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

**Dispõe sobre a documentação para inscrição e renovação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Ângelo, das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e da outras providencias.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando**, a necessidade de regulamentar a documentação das Organizações da Sociedade Civil em Assistência Social;

**Considerando** a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

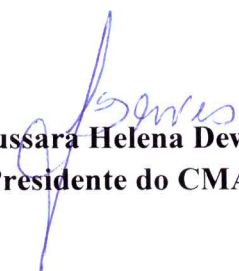
**Considerando** o Art. 3º da Resolução nº 14/2014, a qual define os parâmetros nacionais para as inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Edital Nº 01/2023.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor após aprovação pela assembleia e a devida publicação.

Santo Ângelo, 09 de Março de 2023.

  
**Jussara Helena Dewes**  
**Presidente do CMAS**